



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.493 , DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

Declara a desnecessidade de  
cargo que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Taubaté foi encontrada em 1º de Janeiro de 1993 com um grande excesso de servidores, sem terem o que fazer, ficando, portanto, total ou parcialmente improdutivos ou mesmo ociosos;

que é desonesto o Administrador que permite que funções públicas sejam ocupadas desnecessariamente por pessoas que fiquem improdutivas e ociosas;

que a Prefeitura Municipal de Taubaté já possui, em seu quadro, servidores em número mais que suficiente para o atendimento de suas necessidades;

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de 12 de Fevereiro de 1993, a desnecessidade do cargo que se encontra vago, constante da relação anexa que, rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Outubro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

publicado no Departamento de Administração, aos 05 de Outubro de 1993.

DECRETO Nº 7.493, DE 02 DE OUTUBRO DE 1993

*Handwritten signature of Umberto Passarelli*

**UMBERTO PASSARELLI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Vertical text on the left side of the page, including 'ESTADO DE PERNAMBUCO' and 'MUNICÍPIO DE TABATÉ'.*

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**JOSE BERNARDO ORTIZ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Luiz Carlos da Silva**

**D E C R E T O :**

**ARTIGO 1º - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 228, de 12 de Fevereiro de 1991, a desnecessidade do cargo de [cargo], constante na relação anexa, rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante do presente decreto.**

**ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Tabaté, aos 05 de Outubro de 1993.**  
**3480 da eleição de Tabaté à categoria de Vila.**



*Prefeitura Municipal de Taubaté*



*Prefeitura Municipal de Taubaté*

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 59.7111

RELACÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO  
DECRETO Nº 7.493, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

CARGO CONSIDERADO DESNECESSÁRIO	DEPARTAMENTO	ÚLTIMO OCUPANTE
Coletor	DSU	Luiz Carlos da Silva

*[Handwritten signature]*

*[Faint background text and stamps, including 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO', 'DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO', 'DECRETO Nº 7.493, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993', 'ARTIGO 1º', 'ARTIGO 2º']*